



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

01205

SUSTAÇÃO, até 09 de dezembro de 2006, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.631, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 6.730/06, que cria na Prefeitura Municipal os cargos públicos que especifica, para retificar os quantitativos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo.

Defiro. Junte-se.
Marilena Perdigão
PRESIDENTE
07/11/2006

Considerando que tramita na Casa o Projeto de Lei nº. 9.631, de autoria do Prefeito Municipal, que cria na Prefeitura Municipal os cargos públicos que especifica, para retificar os quantitativos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo;

Considerando que após análise feita por esta Vereadora, foi constatado alguns problemas relacionados ao projeto e as Leis originadas pelos Projetos de Lei nºs. 9.483 e 9.583;

Considerando, por fim, a necessidade de se realizar melhor estudo da matéria, afim de que a Comissão de Justiça e Redação possa elaborar seu parecer de forma convicta,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, SUSTAÇÃO, até 09 de dezembro de 2006, da tramitação do referido projeto, bem como o seu encaminhamento à Consultoria Jurídica da Casa para nova análise.

Sala das Sessões, 07/11/2006

Marilena Perdigão
MARILENA PERDIZ NEGRO